

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1418-2023 - LICENÇA PRÊMIO NADIR PLETSCH

**PORTARIA Nº 1418/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico 2.145/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) meses à servidora Nadir Pletsch, matrícula funcional nº 1324-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2020**, durante o período de **13 de novembro a 12 de novembro de 2023**.

**Art. 2º.** O segundo período será programado de acordo com o interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que não haja prejuízo nos trabalhos realizados pela Secretaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LUCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**31652B17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2023. Edição 2896  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

